

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 61/75

ASSUNTO: AUTORIZA PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE
R\$ 122.358,60 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DATA DA ENTRADA: 19 DE NOVEMBRO DE 1975

Distribuído ao Vereador: Comissão de Finanças e Orçamento

SOLUÇÃO:

Ofurto por município de
de nota em regime de emergência.
em 21.11.75 - *[assinatura]* - Presidente

OBSERVAÇÕES:

AO EXECUTIVO
PARA SANÇÃO

[assinatura]
Lei 647



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e orçamento, após analisarem os dizeres do projeto-de-lei nº 61/75 - que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cr\$122.358,60, e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 21 de novembro de 1975

Luiz G. de Paula

Américo Ferraz

*Orçamento
em
minuta sobre
regime de
21.11.75
M. G. de Paula*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 61/75/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 18 de novembro de 1975.

Assessoria Municipal
em Regime de Urgência
21/11/75
[Signature]

Senhor Presidente:

Anexo ao presente, encaminhamos a apreciação dessa Câmara Municipal, o incluso projeto de lei nº 61/75, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de CR\$... 122.358,60 e dá outras providências.

Com o presente crédito especial, poderá a Secretaria Municipal da Fazenda, dar cobertura legal a despesa normal de manutenção de serviços no interior do Município.

Encarecemos a necessidade de o presente projeto de lei ser apreciado em regime de urgência.

Sem mais, renovamos-lhe protestos de nossa -
estima e consideração.

[Signature]
ECON. DARCY POZZA
Prefeito

Ilmo. Sr.
NILSO MAJOLA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA